



**DECRETO Nº 32.126/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 1505, 1506, 1507 de 2018,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Mat.</b>	<b>Secretaria</b>
<b>CELSO PLATZ JUNIOR</b>	3.980.365-8/PR	13540	SMOP
A partir de 02/05/2018 - Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO - simbologia DAS-1			
<b>CLEVERSON CZUCHRAJ</b>	6.098.552-9/PR	13538	SMSP
A partir de 02/05/2018 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - simbologia DAS-3			
<b>EMERSON SIDNEI RODRIGUES</b>	4.400.801-7/PR	13539	SMSP
A partir de 02/05/2018 - Cargo: CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL - simbologia DAS-2			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de maio de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL